

- 57175889/1- ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 6005246/1- DAVI GONCALVES DE SOUSA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 997072

PORTARIA Nº 1455/2016-GAB/SEMAs DE 19 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE CUBAGEM, AVALIAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FLORESTAL (MADEIRA).
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: JURUTI/PA/PA E ORIXIMINÁ/PA.

PERÍODO: 16/08 A 01/09/2016 - (16 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5922318/1 - JORGE ANTONIO DE LIMA DIAS - (COORDENADOR)

- 5907162/1 - HUGO HENRIQUE MOURA SILVA- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 5928723/1- CYBELLE BEZERRA DA CONCEIÇÃO MACEDO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 999203

PORTARIA Nº 1565/2016-GAB/SEMAs DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CURUÇÁ/PA

PERÍODO: 10/09 A 11/09/2016 - (01 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 3226190/1 - GILTON DA ROCHA MOURA - (AUXILIAR TECNICO)

- 5895914/2- FRANCISCO JOSE DA SILVA COSTA- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1006118

PORTARIA Nº 1566/2016-GAB/SEMAs DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GCF BRASIL PARA TRATAR DE REDD+ NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF.

PERÍODO: 18/07 A 19/07/2016 - (01 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-5136750/2- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA-(SECRETARIO ADJUNTO)

-57234142/1- ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1006120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 90691/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2016

À

RIO SUL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

END: RODOVIA TRANSAMAZONICA, KM 180 S/N

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68.140-000 URUARÁ - PA

Pelo presente instrumento, fica **Vargas e Vargas LTDA,**

CNPJ: 15.310.527/0001-90, notificada, de acordo com o

que consta nos autos do **processo Administrativo Punitivo**

nº 18230/2016, no qual foi lavrado o **Auto de Infração**

nº 5755/DIFISC/URE-SAN, na sede desta Secretaria,

ante a constatação de apresentação de informações totais ou

parcialmente falsas ou enganosas nos Sistemas Oficiais de

Controle, adquirindo de maneira virtual 799,8190m³ de madeira

em tora da propriedade Paulo Gama da Silva- Lote 32. O autuado

poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência

da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89948/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2016

À

UNIÃO MADEIRAS LTDA EPP

END: RODOVIA BR 230, KM 30, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.180-090 ITAITUBA - PA

Pelo presente instrumento, fica **União Madeiras LTDA EPP,**

CNPJ: 14.144.455/0001-95, notificado, de acordo com o

que consta nos autos do processo Administrativo Punitivo

nº 19817/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº

5756/DIFISC/URE-SAN, na sede desta Secretaria, ante a

constatação de prestação de informações totais ou falsas ou

enganosas nos sistemas oficiais de controle e por comercializar

1373,5530 metros cúbicos de madeira de diversas espécies

(toras e serradas), em desacordo com a autoridade ambiental

competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação

escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar

da data da ciência da presente notificação, que será considerada

efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as

provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no

Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo

1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não

cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 90690/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2016

À

PARAISO COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

END: RUA SÃO PEDRO, S/N

BAIRRO: ALVORADA

CEP: 68.040-370 SANTARÉM - PA

Pelo presente instrumento, fica **Paraíso Comércio e**

Exportação LTDA-EPP, CNPJ: 06.134.402/0001-65,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do **processo**

Administrativo Punitivo nº 5022/2016, no qual foi lavrado o

Auto de Infração nº 5732/DIFISC/URE-SAN, na sede desta

Secretaria, ante a constatação de comercializar 162,7614m³ de

madeira serrada de maneira virtual no sistema de controle, em

desacordo com a autorização obtida, outorgada pela autoridade

ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou

impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze)

dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será

considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo

produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao

disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo

1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não

cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 90689/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2016

À

PARAISO COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

END: RUA SÃO PEDRO, S/N

BAIRRO: ALVORADA

CEP: 68.040-370 SANTARÉM - PA

Pelo presente instrumento, fica **Paraíso Comércio e**

Exportação LTDA-EPP, CNPJ: 06.134.402/0001-65,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do **processo**

Administrativo Punitivo nº 5020/2016, no qual foi lavrado o

Auto de Infração nº 5733/DIFISC/URE-SAN, na sede desta

Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais

ou parcialmente falsas e/ou enganosas aos sistemas oficiais de

controle e por comercializar 162,7614m³ de madeira serrada.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao

referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da

ciência da presente notificação, que será considerada efetivada

10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que

julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da

Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo

1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não

cabendo nova notificação.

Protocolo 1006227

PORTARIA Nº 1567/2016-GAB/SEMAs BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 27654/2016 e Memorando nº 153495/2016/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1357/2016-GAB/SEMAs de 02/08/2016, publicada no DOE Nº 33.183 do dia 03/08/2016, que autorizou viagem ao servidor mencionado na portaria acima.

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 1006122

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO: 30391/2014

NOME DO INFRATOR: NOEMIA BRITO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 93 e 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Arts. 66, inciso I do Decreto nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 70001/07087/2014, lavrado em desfavor da autuada, decretando seu arquivamento, ante a ausência de motivação do ato.

Protocolo 1005796

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.633 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Objetivo: Reunir com o Instituto avaliação para tratar assuntos referentes à elaboração do Plano de Gestão/Manejo da Apa Paytuna

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/357051 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Monte Alegre-Pa

Destino: Belém-Pa

Período: 11 a 17/09/2016 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: 5925715 - Otávio Peleja de Sousa - Gerente de Unidade de Conservação da Calha Norte I

ORDENADOR:Thiago Valente Novaes

Protocolo 1006081

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 634 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Bianka do Nascimento Costa Cardoso	57209911	01/12/2014 a 30/11/2015	10/10/2016 a 23/11/2016